



Poder Legislativo

**CAMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOAO PESSOA**  
**PALACIO VEREADOR JOSE AUGUSTO**

---

## **ESTA ATA CONTÉM:**

- **01 ATA**
- **01 FOLHA DE FREQUENCIA**
- **SALA DAS SESSÕES 15 DE JULHO DE 2022**

**ADMINISTRAÇÃO: JOSÉ SEVERIANO DE FIGUEIREDO MAIA JUNIOR.**



Poder Legislativo

**CAMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOAO PESSOA**  
**PALACIO VEREADOR JOSE AUGUSTO**

Compareceram a esta sessão extraordinária realizada no dia 15 de julho de 2022, às 10h:00min da manhã na sede da Câmara Municipal de Cel. João Pessoa/RN, os Vereadores:

01

João S. Leão de F. M. Júnior

02

Alzoni Rufino Paiva Sampaio

03

Adriana Maria da Silva

04

Mário Caroline Nogueira de Queiroz

05

Roberto Rodrigues dos

06

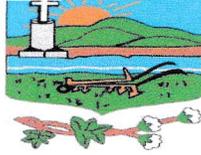
Antônio Lima de Almeida

07

08

09

Cel. João Pessoa/RN, 15 de julho 2022.



PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA – RN

- **ATA DA 2° (SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE CORONEL JOÃO PESSOA RN DA 58° (QUINQUAGESIMA-OITAVA) LEGISLATURA DO 1° (PRIMEIRO) SEMESTRE DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).**

Às 10h: 00min da manhã do dia 15 (quinze) de julho, no Palácio Vereador “José Augusto” com sede própria no Plenário Vereador Agnelo de Souza Nunes, foi realizado a 2° (segunda) sessão extraordinária, sob a Presidência do Vereador: José Severiano de Figueiredo Maia Junior e Secretariado pelas Vereadoras: Maria Caroline Nogueira de Queiroz (1°secretária) e Alzenir Rufino Carvalho Souza (2°secretária). Na ocasião foi constada a presença dos demais Vereadores: Antônio Lima de Carvalho, Hilderlandio Rodrigues Alves e Adriana Maria da Silva. Estando ausente os Vereadores: Rafael Carvalho Moreno, Maria das Graças de Carvalho e Wéllison Carlos de Carvalho. Em nome de Deus, o Presidente declara aberta a presente sessão. Comunica que a mesma é para tratar de assuntos de caráter urgente. Consta ainda, a presença do assessor jurídico da Prefeitura Municipal e dos agentes de saúde e do combate as endemias na Casa Legislativa. Em seguida, é feito a leitura pela 1° secretária do **Projeto de Lei nº 009/2022 que “Estabelece o piso municipal dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, e dá outras providencias”**. Posteriormente é lido as **Portaria GM/MS nº 2.109, de 30 de junho de 2022** que “Estabelece que o piso salarial dos Agentes Comunitários da Saúde passa a ser de R\$ 2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais), repassados pela União dos antes federativos”, e a **Portaria GM/MS Nº 1.971, de 30 de junho de 2022** que “Estabelece o vencimentos dos agentes de combate às endemias, repassados pela União aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal, conforme a Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022”. Logo após a leitura, é feito a leitura da Emenda Aditiva de autoria do Vereador Junior Maia, subscrito pelos demais vereadores (Rafael, Adriana, Graça, Alzenir, Antônio Lima, Hilderlandio e Carol). **Justificativa:** “A presente emenda, visa resgatar o que dispõe a própria Constituição Federal em seu Art. 198, § 9º, quando fixa o piso em 2 (dois) salários mínimos e não um valor fixo como estabelece o Art. 1º. Além disso, com a alteração proposta, fica garantido que não serão necessários todos os anos enviar novo projeto de lei para garantir o reajuste dos ACE e ACS”. O Vereador explica que a Emenda foi feita por ocorrer uma falha ao projeto de lei na qual só seria possível corrigir a lei com a Emenda Parlamentar feita pelo Legislativo, de acordo como a lei manda. Feito a leitura, o Projeto de lei juntamente com a Emenda é colocado em votação e aprovados por unanimidade. Na ocasião, o Presidente como os demais Vereadores parabeniza aos Agentes pelo trabalho e que são todos merecedores por esta conquista. Em seguida, é feito a leitura do **Projeto de lei nº 008/2022, de 30 de junho de 2022** “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providencias”. Colocado em votação, é aprovado por unanimidade. Logo depois é feito a letra dos seguintes **Projeto de lei nº 008/2022 de 04 de julho de 2022** “Abre crédito